|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** | 151-3.9 |
| **INTERESSADO** | Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG. |
| **ASSUNTO** | Solicitação de informações |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 152-3.9-2021** | |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 06 de dezembro de 2021, em reunião realizada por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0070.6.13/2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando inciso IV, do art. 94 do Regimento Interno do CAU/MG, que estabelece como  
competência da CEF-CAU/MG a realização de ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR;

Considerando o objetivo da CEF-CAU/MG na elaboração da ação CAU NAS ESCOLAS que buscará a realização de uma apresentação geral do CAU na maior quantidade possível de Instituições de Ensino Superior com o objetivo de aproximar o CAU destas instituições.

Considerando que assuntos afeitos a outras Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG poderão ser abordados.

**DELIBEROU:**

1. Solicitar que as Comissões do CAU/MG encaminhem à CEF-CAU/MG a informação de quais ações propostas em seus Planos de Ações podem ser incorporadas na ação da CEF CAU nas ESCOLAS e quais assuntos sugerem que sejam incluídos na apresentação geral a ser divulgada nas Instituições de Ensino Superior.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Folha de Votação DCEF-CAU/MG n° 152.3.9/2021** | | | | | | |
| **Conselheiros Estaduais** | | | | **Votação** | | | | |
| **Sim (a favor)** | **Não (contra)** | **Abstenção** | **Ausência na votação** | |
| 1 | | Sérgio Luiz Barreto C. C. Ayres | TITULAR |  |  |  | x | |
| 2 | | Luciana Bracarense Coimbra | TITULAR | x |  |  |  | |
| 3 | | Gustavo Rocha Ribeiro | TITULAR | x |  |  |  | |

**Luciana Bracarense Coimbra** (Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luis Phillipe Grande Sarto (Suplente)

**Sérgio Luiz Barreto C. C. Ayres** (Coordenador Adjunto CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maria Del Mar Ferrer Poblet (Suplente)

**Gustavo Rocha Ribeiro** (membro titular CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Denise Aurora Neves Flores (Suplente)

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diogo Ubaldo Braga

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG